

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3120/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a concessão da vantagem pecuniária denominada 'Difícil Acesso' concedida à servidora MARIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO, titular do cargo de Professor I, matrícula 11004, lotada na Secretaria de Educação, concedida por meio da portaria rando a mudança na lotação da referida servidora.

Art. 2° - Os efeitos desta portaria s\u00e3o retroativos a 10 de agosto de 2025.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Sacretário de Administração Excleitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Agacio Santana de Godoy Secretário de Administração

